

PAUTA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **30/09/2025**, às **10h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**:

1 – PL n. 157/2025

Autor: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta proíbe a diferenciação de graus do Transtorno do Espectro Autista (TEA) como critério para a concessão de convênios, repasses financeiros e parcerias entre o Governo Estadual e entidades educacionais, filantrópicas ou similares.

Nesse sentido, o projeto determina que a avaliação da necessidade de apoio financeiro considere apenas o diagnóstico do TEA, sem levar em consideração o grau em que se manifesta ou o nível de suporte descrito no laudo clínico.

2 – PL n. 255/2025

Autor: Deputado Alex Brasil (PL)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

A proposta busca regulamentar a prática do naturismo, caracterizado pela prática de nudez social, em espaços públicos do Estado.

De acordo com o projeto, a prática somente será permitida em locais previamente definidos na legislação municipal, e desde que observados diversos critérios, tais como: i) autorização expressa da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), se a nudez vier a ser feita nas praias da União; ii) controle de acesso rigoroso, proibidos menores de 18 anos; iii) fixação de câmeras nos acessos aos espaços públicos; iv) instalação de barreiras naturais que impeçam a visualização por terceiros.

3 - PL n. 565/2025

Autor: Deputado Sargento Lima (PL)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

O projeto altera parcialmente a Lei Estadual n. 14.204/2007 permitindo que cães da raça *Pitt Bull* sejam criados e comercializados por canis e tutores no Estado.

A proposta também torna nula a regra atualmente em vigor, que obriga a castração do animal a partir de seis meses de idade, assim como permite a circulação dos animais em espaços públicos, desde que conduzidos por maiores de dezoito anos, e com coleira identificadora do proprietário com enforcador e focinheira.

4 - PL n. 224/2025

Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

A medida estabelece a obrigatoriedade da indicação da expressão “Imposto Catarinense – o seu dinheiro está aqui” na divulgação de eventos financiados com recursos públicos estaduais.

O desrespeito à norma acarretará o pagamento de multa administrativa de dez mil reais e a proibição de receber apoio financeiro dos órgãos públicos estaduais.

5 - PL n. 223/2024

Autor: Deputado Maurício Eskudlark (PL)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

O projeto traça novas diretrizes acerca dos serviços das empresas habilitadas em realizar o transporte intermunicipal terrestre de cadáveres e restos humanos no Estado, revogando completamente a Lei n. 18.076/2021 e o Decreto n. 1955/2022.

Uma das mais importantes alterações trazidas pela proposta é a possibilidade de que a liberação do corpo seja feita por declaração de óbito médica, e não apenas pela certidão de óbito, proporcionando maior celeridade aos trâmites funerários.

6 – PEC n. 4/2025

Autor: Deputado Jessé Lopes (PL) e coautores

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

O projeto de emenda à Constituição Estadual determina que seja utilizado, exclusivamente, o critério socioeconômico nas políticas públicas afirmativas destinadas ao ingresso de estudantes nas instituições públicas estaduais.

A medida proíbe, assim, a adoção de critérios baseados em raça, etnia ou cor para a reserva de vagas ou concessão de benefícios educacionais.

7 - PL n. 155/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto busca modernizar as escolas públicas estaduais e municipais, garantindo instalações elétricas seguras e adequadas ao uso das tecnologias atuais, bem como que gerem economia de recursos.

8 - PL n. 574/2025

Autor: Deputada Luciane Carminatti (PT)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

A proposta estabelece a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio para as mulheres em fase de amamentação nos prédios e instalações dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado.

As salas de apoio serão destinadas ao uso de servidoras efetivas, comissionadas, terceirizadas e estagiárias.

9 - PL 494/2025

Autor: Deputado Julio Garcia (PSD)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto estabelece as regras para instalação, funcionamento e fiscalização dos Residenciais Terapêuticos Privados, que são locais destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais.

Os residenciais deverão estar localizados em áreas urbanas e inseridos em comunidade local, possuir unidades com capacidade máxima para oito pessoas, ter estrutura física adequada (dormitório, banheiro, cozinha, área de convivência), elaboração de projeto terapêutico institucional, manter equipe mínima composta de um profissional com formação em nível superior e dois em nível médio, todos na área da saúde.

Além disso, os estabelecimentos deverão estar vinculados à unidade do Centro de Atenção Psicossocial ou ao serviço equivalente, que será responsável pela supervisão técnica. Já à Secretaria da Saúde incumbirá a fiscalização dos estabelecimentos.

10 - PL 492/2025

Autor: Deputado Julio Garcia (PSD)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposta cria o Banco Estadual de Oportunidades e Renda, com a finalidade de promover a inclusão produtiva e a geração de renda para pessoas em situação de rua, por meio da articulação de vagas de emprego, qualificação profissional, acesso a programas sociais e fomento às iniciativas de economia solidária.

Inovador, o projeto promove a articulação entre as políticas de assistência social, trabalho, educação e saúde, na medida em que o Banco atuará como ponte entre oportunidades de trabalho, programas de qualificação e iniciativas comunitárias.

A instituição criada compreenderá quatro áreas: i) cadastro estadual unificado de perfis profissionais, interesses, habilidades e situação social dos beneficiários; ii)

plataforma pública digital de divulgação de vagas de emprego, oficinas e formação cidadã; iii) parcerias com empresas, cooperativas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e poder público municipal e iv) vinculação de oportunidades com a rede de assistência social e de saúde, além de acompanhamento técnico.

Nos termos da proposta, caberá ao Poder Executivo Estadual a regulamentação da estrutura e dos critérios para adesão ao Banco, a celebração de convênios e parceria com entes públicos e privados para a operacionalização das ações e, ainda, o monitoramento dos resultados e a publicação de relatórios periódicos de inclusão e permanência.

11 - PL n. 586/2025

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta permite o atendimento médico veterinário nas unidades móveis no Estado, podendo incluir a consulta veterinária, atendimento veterinário emergencial e ambulatorial de baixa e média complexidade e campanha de vacinação dos animais.

12 - PL n. 318/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto autoriza a destinação dos recursos advindos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o monitoramento por vídeo na rede de iluminação pública, especialmente em torno das unidades escolares da rede pública de ensino.

13 - PL n. 81/2025

Autor: Deputado Sargento Lima (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto propõe regras para o transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade entre os municípios do Estado.

De acordo com as normas, o município de origem deverá, por meio de sua Assistência Social, emitir laudo técnico detalhado das condições sociais, econômicas, de saúde física e psicológica da pessoa em situação de rua, validando a necessidade de transporte.

Deverá ser comunicado previamente o município de destino acerca do envio das pessoas em vulnerabilidade, com antecedência mínima estipulada, contendo informações sobre o planejamento do deslocamento, justificativas para a mudança de localidade, tais como reencontro familiar e oportunidades de emprego.

O descumprimento das regras acarretará a suspensão de recursos financeiros estaduais destinados à Assistência Social, assim como a repatriação da pessoa enviada sem a observância dos procedimentos.

14 - PL n. 318/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto autoriza a destinação dos recursos advindos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o monitoramento por vídeo na rede de iluminação pública, especialmente em torno das unidades escolares da rede pública de ensino.

15 - PL n. 523/2025

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto obriga que a fatura emitida pelas concessionárias dos serviços essenciais (água e esgoto; energia elétrica; gás canalizado e telecomunicações) seja em letra tamanho mínimo equivalente a 12 pontos tipográficos, de forma a assegurar a legibilidade das informações.

16 - PL n. 609/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto cria a rede de apoio e mentoria em *cannabis medicinal*, destinado aos médicos e demais profissionais da área da saúde, com prioridade aos que atuam no Sistema único de Saúde (SUS).

A rede de apoio terá por incumbência o fornecimento de informações científicas atualizadas sobre o uso da substância, orientação sobre a dosagem e protocolos de prescrição, e o compartilhamento de boas práticas entre os profissionais de saúde.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Sala da Imprensa ALESC

(48) 3221-3094